



PODER LEGISLATIVO DE BELO JARDIM

CASA CÚSTODIO FERREIRA MERGULHÃO

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Poder Legislativo de Belo Jardim - 2025

A Câmara Municipal de Belo Jardim tem desenvolvido vários projetos sociais e aprimorado mecanismos de interatividade, credibilidade e transparência. Nesse sentido, apresentamos a Carta de Serviços ao Cidadão. Esse instrumento informará ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao trabalho e às decisões do Poder Legislativo.

A sua prática implica um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais de comprometimento, informação, transparência e aprendizagem. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, a participação das pessoas que integram a Câmara Municipal e o fomento do controle social.

Assim, buscamos otimizar nosso serviço a todo cidadão, de forma eficaz, eficiente e garantindo o seu direito em conformidade com as suas necessidades. A Carta de Serviços ao Cidadão está regulada na Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.





MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025/2026



**Jonas Chagas Torres
Pitomba**

Presidente do Poder Legislativo



Nilton Senhorinho

2º Secretário



Claudemir Paulino

1º Secretário



Daniel da Silva Lopes

1º Vice - Presidente



Rui Nunes

2º Vice - Presidente



MESA DIRETORA

COMPOSIÇÃO

A Mesa Diretora é o órgão diretor dos trabalhos da Câmara, sendo constituída por um Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, cargos que deverão ser exercidos por seus titulares na Comissão Executiva.

COMPÊTENCIA

À Mesa Diretora, é o órgão de direção das atividades da Câmara, estando entre suas competências providenciar sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência. Também lhe compete o disposto no Art. 212 do Regimento Interno, afora as atribuições constantes do artigo 25 da Lei Orgânica do Município.

FUNÇÕES

A mesa Diretora tem função de Direção e Coordenação, para conduzir as sessões plenárias, organizar as pautas e acompanhar o andamento dos trabalhos legislativos. Função de administração, onde gerencia os serviços administrativos da Câmara, incluindo a gestão de pessoal, materiais e equipamentos. Função de comunicação, atuando como interlocutora entre os vereadores e a administração pública, facilitando a comunicação e a implementação de políticas públicas. E função de fiscalização, na qual acompanha o cumprimento das normas e regulamentos da Câmara, além de fiscalizar o uso dos recursos públicos.

ÍNDICE

07	PODER LEGISLATIVO DE BELO JARDIM
08	ORGANOGRAMA
09	IDENTIDADE ORGANIZACIONAL
10	EQUIPE TÉCNICA
11 - 15	DAS SESSÕES
16 - 20	SOBRE A CÂMARA
21	JURAMENTO
22 - 33	DAS COMISSÕES

ÍNDICE

34 - 36 DOS GABINETES

37- 47 REDES SOCIAIS

48 CONTATOS ADMINISTRATIVOS

PODER LEGISLATIVO DE BELO JARDIM

(CASA CÚSTODIO FERREIRA MERGULHÃO)

LOCALIZAÇÃO:

SEDE - Rua Amélia Soares Paes, 145, Boa Vista,
Belo Jardim - PE - CEP: 55157-310.

ANEXO II - Rua Adalgisa Ribeiro Maciel, Nº 87,
Airton Maciel, Belo Jardim - PE - CEP: 55154-100.

Telefone: (081) 3726-1991/2614

E-mail: cmbelojardim@yahoo.com.br

camarabelojardimoficios@gmail.com

Site: <https://belojardim.pe.leg.br/portal/>

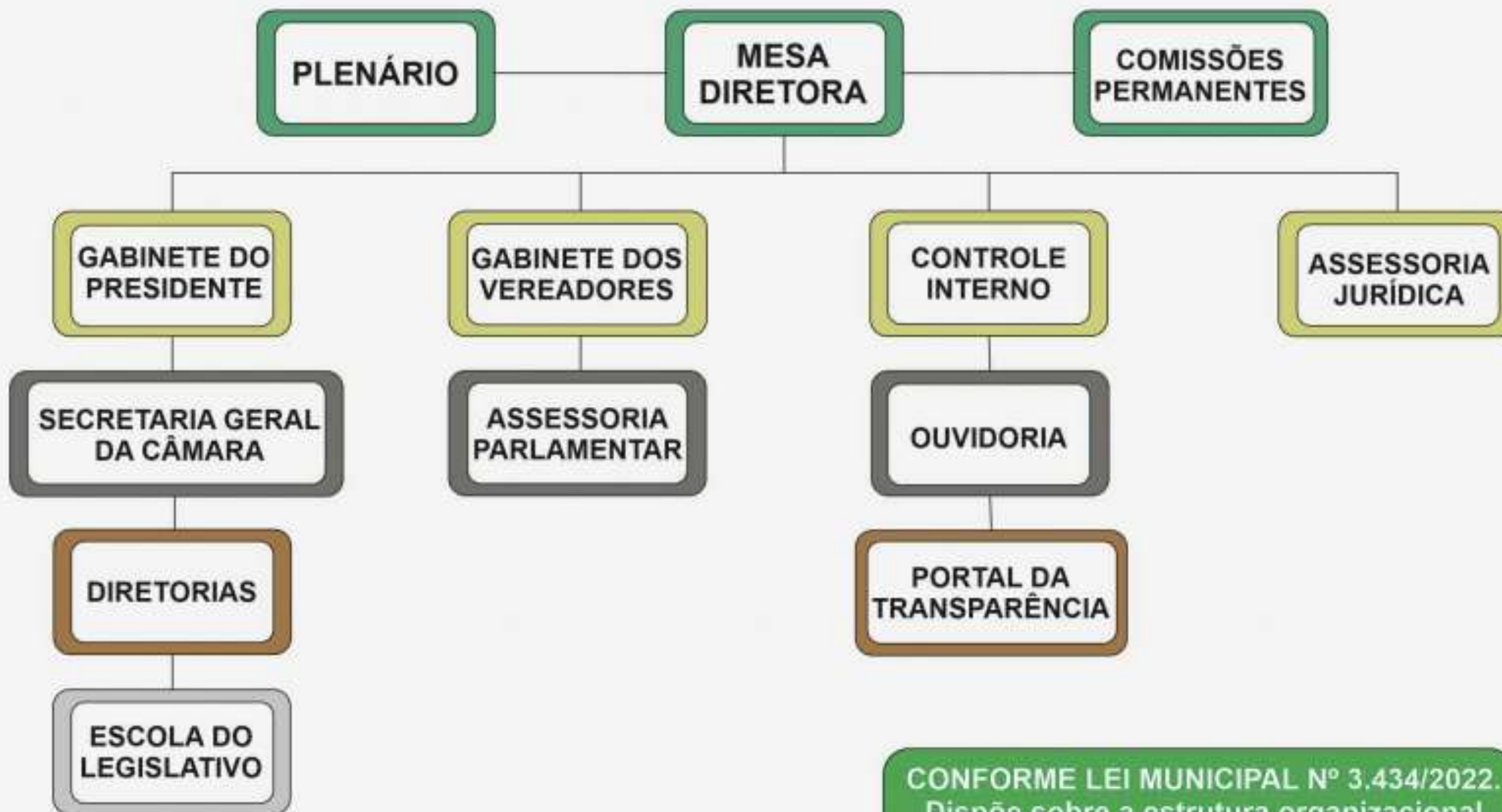
Horário de Atendimento: Das 7h às 13h, de
segunda a sexta-feira.





ORGANOGRAMA INSTIUCIONAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.434/2022.
Dispõe sobre a estrutura organizacional
da Câmara Municipal de Belo Jardim - PE.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Representar a população de Belo Jardim, através de seu poder-dever de legislar e fiscalizar o Poder Executivo com altivez, dignidade, honestidade e probidade.

Atender aos anseios e reivindicações de seus cidadãos, sempre em defesa da cultura local, da igualdade e do bem estar social com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável.

Valorizar seus servidores no direcionamento das suas ações internas, primando pela organização e conservação da memória legislativa com foco no interesse público.

VISÃO

Ser referência na gestão organizacional, tornando-se modelo de excelência em legislação, fiscalização e atendimento ao público, sempre valorizando e capacitando seus servidores, além de propiciar um ambiente de trabalho cortês, cooperativo, produtivo e eficiente.

VALORES

Ética, probidade, urbanidade, respeito, lealdade, transparência, eficiência, compromisso como cidadão e responsabilidade social.



EQUIPE TÉCNICA

Secretário Legislativo HELDER PEREIRA CAVALCANTI	Diretor Administrativo MATHEUS CORDEIRO OLIVEIRA	Tesoureira WEDJA SILVA TORRES	Procurador JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO
Secretária Legislativo Adjunto DEBORA CRISTINA SILVA	Diretora de Compras MARIA EDUARDA GOUVEIA	Diretora do Departamento Pessoal GEANE MARIA BEZERRA	Diretora de Plenário MIRELLE SILVA LIMA
Controladores Interno IVAN RAFAEL T FRAGOSO DA SILVA e THIAGO DE ASSIS OLIVEIRA	Diretor do Serviço de Atendimento ao Cidadão IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA	Diretora de Departamento de Contabilidade ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	Diretora de Planejamento Institucional BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS ARAUJO
Ouvidor PEDRO AUGUSTO MARINHO	Diretora de Arquivo MARIA NEIDILENE DA COSTA	Diretor de Almoxarifado ANSELMO CLEMENTE DE MELO	Assistente de Plenário JEFFERSON TEOTONIO ALVES

DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA:

Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e demais encaminhadas para deliberação dos vereadores.

Ela acontece em dois períodos legislativo compreendido entre 1 de fevereiro a 20 de junho e de 4 de agosto a 15 de dezembro havendo em cada período Legislativo 24 (vinte e quatro) sessões ordinárias, que terão lugar nas terças e quintas-feiras, ou nos dias em que a Mesa achar conveniente, às 09:00h (nove horas), no Recinto destinado ao funcionamento da Câmara, vedada a realização de mais de uma reunião ordinária por dia.

Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Para consulta do que é debatido, o cidadão interessado pode acessar o portal de Transparência no site da Câmara, clicar em "Legislação, atas" escolher a reunião de interesse em "Pesquisar" e informar-se no "Resumo" sobre a pauta do dia.





DAS SESSÕES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

São as que se realizam em dias ou horas diversos dos fixados para as reuniões ordinárias, previamente convocadas pelo Presidente, pelo Prefeito do Município ou através de proposta popular escrita por um por cento dos eleitores alistados no Município. Ocorrem quando há necessidade de votação de Projetos importantes, inclusive em período de recesso. Nas reuniões extraordinárias a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

SESSÃO SOLENE:

São destinadas a comemorações ou homenagens. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário. As solenidades no ambiente Legislativo de Belo Jardim, acontecerão nas seguintes configurações:

- a) dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, no início de cada legislatura;
- b) dar posse aos integrantes da Comissão Executiva, eleita para o segundo biênio da legislatura;
- c) comemorações cívicas;
- d) outorgar títulos ou honrarias a pessoas ilustres;
- e) prestação de homenagens.



DAS SESSÕES

SESSÃO SECRETA:

Quando convocada pela Mesa Diretora, pelo Presidente da Comissão Executiva, ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, com o fim de dar conhecimento ou discutir assuntos cujos detalhes não devam ser divulgados, para resguardar interesse da administração interna da Câmara ou do Município.

PARA OS CIDADÃOS SABEREM

As reuniões são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando, ocorrendo motivo relevante, a Câmara deliberar que a reunião seja fechada, conforme o disposto no Art. 43 do Regimento Interno.

Qualquer cidadão poderá assistir as Sessões da Câmara, na parte do recinto que lhe é reservado, desde que: Apresente-se decentemente trajado, não porte arma de fogo ou branca, conserve-se em silêncio durante os trabalhos, não interpele os Vereadores, nem manifeste apoio ou desaprovação ao que se passa em plenário e atenda às determinações da Mesa. Em caso de inobservância das regras, o Presidente poderá determinar a retirada imediata do recinto, de todos ou de alguns dos assistentes, sem prejuízo de outras medidas.



DAS SESSÕES

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação. É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço democrático para discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores.

A qualquer tempo, a população poderá solicitar aos seus representantes a realização de Audiências Públicas através de contato com os vereadores ou com a Mesa Diretora. Após aprovada a realização de Audiência Pública mediante requerimento apresentado por qualquer vereador, será formada Comissão específica para condução dos trabalhos, que convidará para serem ouvidas, as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas ligados às entidades participantes.

Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e no nosso site. As Audiências poderão ser realizadas em qualquer ponto do território do município, em data e horário previamente definidos pelo Presidente da Comissão para tal fim constituída, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.



DAS SESSÕES

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Entre as audiências públicas principais, realizadas anualmente na Câmara Municipal, estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias de Belo Jardim. Isso mesmo! Você fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gostaríamos de convidar toda população e vereadores para participarem deste evento, com a finalidade de realizar uma audiência pública para apresentação das metas fiscais e prestação de contas da saúde, visando promover a transparência e o diálogo entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a população.

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO
SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO
A PARTIR DAS 08H DA MANHÃ

Câmara Municipal de
Belo Jardim

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SEGUNDA-FEIRA 26/02 ÀS 09H

A Prefeitura de Belo Jardim convida toda a população para participar da Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria de Gestão Pública.

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES DE BELO JARDIM, RUA AMÉLIA SOARES PAES, 145 - BOA VISTA

BELO JARDIM
Construindo uma nova história

AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS

A PREFEITURA DE BELO JARDIM, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, TEM A HONRA DE CONVIDAR VOCÊ PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS.

03 ÀS 8H
NOVEMBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE BELO JARDIM
(RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - CENTRO)

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO!

Secretaria de Gestão Pública Prefeitura de **BELO JARDIM**
Construindo uma nova história

AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS

A PREFEITURA DE BELO JARDIM, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, CONVIDA VOCÊ PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE OUTUBRO, ÀS 9H, NA CÂMARA DE VEREADORES.

Câmara de Vereadores **08 de outubro, às 9h**

BELO JARDIM

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Prestação de contas da Secretaria de Saúde de Belo Jardim 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2021

Câmara de Vereadores de Belo Jardim
(rua Amélia Soares Paes, s/nº - Centro)

29/03 9h

Secretaria de Saúde Prefeitura de **BELO JARDIM**
Construindo uma nova história



SOBRE A CÂMARA

PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

A Câmara Municipal de Belo Jardim disponibiliza diversas formas de interação e canais de participação à sociedade. A partir de agora, vamos apresentar como o cidadão pode exercer sua cidadania envolvendo-se no trabalho do Legislativo. Afinal, o dever do cidadão vai além do voto. É depois disso, no acompanhamento das atividades e na colaboração, que se fortalece a democracia.

Não são somente os vereadores que têm voz nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Belo Jardim. Através da Tribuna popular, é dada oportunidade aos representantes da comunidade e entidades constituídas para apresentar em reflexões sobre temas ou reivindicações de interesse público. O tempo máximo instituído para a Tribuna Popular, será de 40 minutos uma vez em cada semestre dentro do segundo expediente.

Às entidades representativas de classe, Lideranças comunitárias, representantes dos movimentos sociais, de conselhos municipais, e ONGs-organizações não governamentais, movimento estudantil, servidores públicos municipais, partidos políticos, sindicatos, instituições religiosas, moradores dos bairros da cidade, moradores dos distritos e povoados deste Município e qualquer cidadão que manifestar interesse através da Tribuna Popular.

Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular. Pra efeito de normatizar as inscrições, os interessados em utilizar a Tribuna Popular, deve se inscrever 72 (setenta e duas) horas antes da sessão Ordinária, em livro próprio, que ficará disponível na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores; esse espaço é instituído pelo Decreto Legislativo nº 047/2007.



SOBRE A CÂMARA

HISTÓRIA

A Câmara Municipal de Belo Jardim em 1929 funcionava em um anexo da prefeitura e em 22 de maio de 1975 foi solicitado pra mudar-se para onde hoje funciona sua sede na Praça Amélia Soares Paes, s/n, nesta cidade, denominado de “Casa Custódio Ferreira Mergulhão”.

Em 2012, passou por uma reforma no plenário com os recursos próprios da Câmara. O presidente na época era José Lopes Silveira que foi o grande entusiasta dessa reforma contando com o apoio dos vereadores daquele mandato bem como do corpo de servidores. Nossos vereadores da época, Claudemir Paulino da Silva, Claudiane Alves Melo de Oliveira, Cristiano Araújo de Carvalho, Euno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, Gilvandro Estrela de Oliveira, José Pereira da Silva, José Wilson Mergulhão M. Filho, Valdemir Vieira Cintra. Nossos colaboradores Maria Ivone Alves e Adelmo C. Lucena Monteiro.

Em 2025, o então presidente Jonas Chagas Torres, inaugurou o anexo II da Câmara Municipal, sendo transferido o memorial legislativo, o Controle Interno, a Ouvidoria e a Comunicação do Poder Legislativo. O ambiente é equipado com acessibilidade aos PCD's, e-SIC, sala de reuniões, setor de mídia e espaço interativo. Com isso, a Câmara passou a contar com 2 (dois) anexos e o sua sede principal, onde funcionam os gabinetes dos Vereadores.



SOBRE A CÂMARA

GALERIA DOS EX-PRESIDENTES

É o espaço destinado a registrar a história de quem ocupou a Presidência do Poder Legislativo, onde cada imagem representa uma história de liderança, representação e serviço público. São pessoas que, com sua visão e habilidades, deixaram sua marca na história desta instituição e na vida dos cidadãos de Belo Jardim.

Além do registro fotográfico, aqui temos o testemunho do compromisso da Câmara Municipal de Belo Jardim com a transparência, a memória histórica e o reconhecimento daqueles que dedicaram parte de suas vidas ao serviço público.





SOBRE A CÂMARA

GALERIA DAS EX-VEREADORAS

Embora tenham sido reconhecidas como eleitoras em 1932, levou 51 anos para que o Município elegeesse sua primeira vereadora no ano de 1963, onde desde então, outras 3 mulheres ocuparam o cargo, seja como titular ou suplente. A “Galeria das Ex-Vereadoras” é um espaço dedicado a resgatar e preservar as histórias das vereadoras Belo-jardinenses, e reservado para valorizar e homenagear as mulheres que fizeram, fazem e farão parte da política de Belo Jardim, incentivando outras mulheres a seguirem seus passos.



Maria das Mercês
Oliveira
“Dona
Cotinha”
1963 -1977



Claudiane Alves Melo de
Oliveira
“Claudiane”
2004-2012



Maria Da Paz do Nascimento Bezerra
“Da Paz Bezerra”
2012-2020



Patrícia Maria bezerra Ramos Maciel
“Patrícia Maciel”
2012- 2016



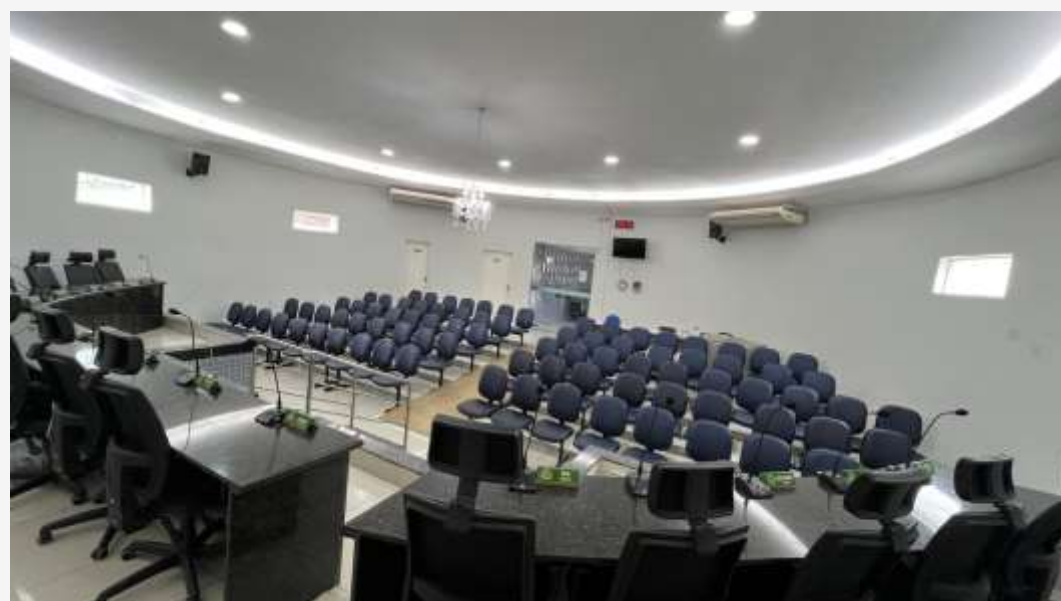
SOBRE A CÂMARA

ATRIBUIÇÕES

Câmara Municipal integra a administração do Município, com funções legislativas, exercendo atribuições de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Poder Executivo, além de sua administração interna. A função legislativa consiste em aprovar leis sobre todas as matérias de competência do Município.

DO PLENÁRIO

O plenário, denominado de José Alves da Silva Irmão, palco da maioria das discussões e dos eventos da Câmara, tem a capacidade para 92 (noventa e duas) pessoas. Ele é usado conforme as determinações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, projetado para melhor segurança dos nossos servidores e visitantes.





JURAMENTO

Todo vereador assume, diante juramento no ato de sua posse, o compromisso de:

“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO MEU CARGO COM O OBJETIVO DE PROMOVER O BEM COMUM, E O EXERCER SOB AINSPIRAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE LEALDADE, BRAVURA E PATRIOTISMO DO NOSSO POVO”.



DAS COMISSÕES

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva compõe-se de 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e 2 (dois) Secretários, eleitos em votação secreta no dia da instalação da legislatura ou na primeira reunião em que houver “quórum”, como disposto no artigo 10, e seus parágrafos, no Regimento Interno.

O mandato dos membros da Comissão Executiva é de dois anos, não podendo ser reconduzida, na mesma legislatura, por igual período, para os mesmos cargos.

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes são designadas na primeira sessão ordinária após a reunião de posse da Mesa Executiva e regulamentadas através de Portaria. Essas Comissões, são grupos de trabalho formadas por vereadores, onde cada uma será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, nomeados pelo Presidente da Mesa Diretora, com mandato de 02 (dois) anos.

As Comissões estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara, elas se dividem em: **Finanças e Orçamento; Legislação e Redação de Leis; Obras, Urbanismo e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes; Saúde e Assistência Social; Direitos Humanos; Políticas Públicas para a Juventude; Direitos e Proteção aos Animais; Agricultura, Pecuária e Política Rural; Ética e Decoro Parlamentar.**



Finanças e Orçamento

COMPETÊNCIA

À Comissão de Finanças e Orçamento compete o estudo de matérias que se relacionem com: proposta e execução orçamentária; tributação; finanças; administração de bens e rendas municipais; e prestação de contas do Prefeito.



RUI NUNES DE SOUZA
- PSDB.

RELATOR

@ **Mídias Sociais**
@ruinunesvereador



CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO
- União Brasil.

PRESIDENTE

@ **Mídias Sociais**
@cristianocabeludobj



REGINALDO SILVA DE SOUZA
- PSDB.

MEMBRO

@ **Mídias Sociais**
@zegurijunior



Legislação e Redação de Leis

COMPETÊNCIA

À Comissão de Legislação e Redação de Leis compete a apreciação de matérias atinentes a: verificar a adequação da propositura ao processo legislativo; interpretação e aplicação de leis; concessão de privilégios e exploração de serviços públicos; aquisição de bens, aceitação de doação, heranças e legados e sua publicação; criação, extinção e alteração de serviços da administração; desapropriações, permutas, alterações e aquisição de bens; comércio, indústria e agricultura; e redigir em definitivo os projetos de lei, de resolução e de decreto legislativo aprovados pela Câmara, podendo, se necessário, introduzir modificações sintáticas, desde que não alterem o sentido da proposição aprovada.



FABRICIO LIMA LINO
- PSDB.

RELATOR



Mídias Sociais

@fabriciodechagas



DANIEL DA SILVA LOPES
- União Brasil.

PRESIDENTE



Mídias Sociais

@daniellopes.adv



EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
- PSDB.

MEMBRO



Mídias Sociais

@vereador_euninho



Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

COMPETÊNCIA

Compete à Comissão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente apreciar matéria que diga respeito a: obras e serviços públicos em geral; urbanismo; comunicações e transporte; serviços industrializados; engenharia; aferição de pesos e medidas; assuntos relacionados ao Meio Ambiente; abastecimento; posturas municipais; tráfego e circulação de veículos; e poder de polícia.



RUI NUNES DE SOUZA
- PSDB.

RELATOR



Mídias Sociais

@ruinunesvereador



ADRIANO ANTONIO CARLOS
- PODEMOS.

PRESIDENTE



Mídias Sociais

@irmao.adriano.bj



ELIAS HENRIQUE DOS SANTOS
- Republicanos.

MEMBRO



Mídias Sociais

@vereador_jack



Educação, Cultura e Esportes

COMPETÊNCIA

À Comissão de Educação, Cultura e Esportes compete estudar proposições que se relacionem com: sistema educacional; atividades culturais; atividades esportivas; e turismo.



EDSON DE OLIVEIRA SILVA
- PL.

RELATOR

@ **Mídias Sociais**
@edsonsilva22345



FABRICIO LIMA LINO
- PSDB.

PRESIDENTE

@ **Mídias Sociais**
@fabriciodechagas



CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO -
União Brasil.

MEMBRO

@ **Mídias Sociais**
@cristianocabeludobj



Saúde e Assistência Social

COMPETÊNCIA

À Comissão de Saúde e Assistência Social compete apreciar matéria relacionada com: saúde pública; sanitarismo; higiene; e assistência social. Sempre buscando melhorar a qualidade de vida da população Belojardinense



ADRIANO ANTONIO CARLOS
- **PODEMOS.**

RELATOR



Mídias Sociais

@irmao.adriano.bj



EVERALDO JOSÉ DA SILVA
- **REDE/PSOL.**

PRESIDENTE



Mídias Sociais

@dedacohab1_



ADEMILTON DOS SANTOS
- **PSB.**

MEMBRO



Mídias Sociais

@lilavereador



Direitos Humanos

COMPETÊNCIA

À Comissão de Direitos Humanos compete apreciar e emitir parecer de matérias relacionadas com: violência; direitos do cidadão, da criança, do adolescente, do idoso e dos deficientes físicos; discriminações raciais, étnicas, sociais e de opções sexuais; sistema penitenciário e direitos dos detentos; acompanhamento às vítimas de violência e aos seus familiares; direitos do consumidor e do contribuinte; e proteção a testemunhas.



DANIEL DA SILVA LOPES
- União Brasil.

RELATOR

@ **Mídias Sociais**
@daniellopes.adv



EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
- PSDB.

PRESIDENTE

@ **Mídias Sociais**
@vereador_euninho



FABRÍCIO LIMA LINO
- PSDB.

MEMBRO

@ **Mídias Sociais**
@fabriciodechagas



Políticas Públicas para a Juventude

COMPETÊNCIA

À Comissão de Políticas Públicas para Juventude compete: apreciar e emitir parecer de matérias voltadas para a juventude e a implantação de políticas públicas; iniciativa para elaboração de relatório anual sobre as políticas públicas municipais da juventude.



EDSON DE OLIVEIRA SILVA
- PL.

RELATOR

@ **Mídias Sociais**
@edsonsilva22345



RUI NUNES DE SOUZA
- PSDB.

PRESIDENTE

@ **Mídias Sociais**
@ruinunesvereador



EVERALDO JOSÉ DA SILVA
- REDE/PSOL.

MEMBRO

@ **Mídias Sociais**
@dedacohab1_



Direito e Proteção aos Animais

COMPETÊNCIA

À comissão de direitos e Proteção aos animais tem como principal objetivo: garantir o bem-estar animal e defender os direitos dos animais, promovendo a conscientização, a educação e a aplicação da lei.



CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO
- União Brasil.

RELATOR



Mídias Sociais

@cristianocabeludobj



EDSON DE OLIVEIRA SILVA
- PL.

PRESIDENTE



Mídias Sociais

@edsonsilva22345



ADRIANO ANTONIO CARLOS
- PODEMOS.

MEMBRO



Mídias Sociais

@irmao.adriano.bj



Agricultura, Pecuária e Política Rural

COMPETÊNCIA

Compete a estudar, opinar e emitir parecer sobre aspectos atinentes à agricultura, agroindústria, pecuária, pesca e cooperativismo; terras públicas, uso ou posse temporária da terra; contratos agrários; alienação e concessão de terras públicas; assuntos fundiários e de mais matérias referentes ao setor primário da economia; estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas; políticas agrícolas, de desenvolvimento tecnológico e de extensão rural; de abastecimento, comercialização e exportação de produtos agropecuários; de eletrificação rural; de irrigação e de insumos agropecuários.



**EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO -
PSDB**

RELATOR



Mídias Sociais

@vereador_euninho



**ADRIANO ANTONIO CARLOS -
PODEMOS**

PRESIDENTE



Mídias Sociais

@irmao.adriano.bj



**EVERALDO JOSÉ DA SILVA
- REDE/PSOL.**

MEMBRO



Mídias Sociais

dedacohab1_



Ética e Decoro Parlamentar

COMPETÊNCIA

Terá a incumbência de analisar previamente os Projetos de Lei denominativos dos prédios municipais, vias e logradouros públicos, assim como os Projetos de Decreto Legislativo concedentes de Títulos Honoríficos de Cidadania, ou qualquer outra honraria, proceder com o procedimento de cassação do Mandato do Prefeito, Vice Prefeito e dos Vereadores, decidindo, por maioria, a sua ida ao Plenário, ou a sua sumária rejeição, a cuja decisão não caberá recurso.



FABRÍCIO LIMA LINO
- PSDB.

RELATOR

Mídias Sociais
@fabriciodechagas



JOSÉ ANSELMO DA SILVA
- Republicanos.

RELATOR

Mídias Sociais
@vereador_tenente



DANIEL DA SILVA LOPES
- União Brasil.

PRESIDENTE

Mídias Sociais
@daniellopes.adv



ADRIANO ANTONIO CARLOS
- União Brasil.

MEMBRO

Mídias Sociais
irmao.adriano.bj



EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
-PSDB.

MEMBRO

Mídias Sociais
vereador_euninho



DAS COMISSÕES

COMISSÕES ESPECIAIS

As Comissões Especiais ocupar-se-ão, exclusivamente, dos assuntos que deram motivos à sua constituição, os quais devem constar da comunicação feita pelo Presidente, ou do requerimento formulado pelo Vereador.

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

A Comissão de Representação, deverá representar a Câmara em atos externos de caráter cívico ou social; conhecer e deliberar sobre as licenças referidas no artigo 29, incisos I a IV, deste Regimento; e convocar e dar posse ao suplente.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS

Conforme dispositivo legal da Lei Municipal 3.434/22, a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal de Belo Jardim é constituída das seguintes unidades administrativas:

I - Unidades Institucionais de Direção: Mesa Diretora e Presidência;

II - Unidades Institucionais Opinativas e Deliberativas: Plenário e Comissões Temáticas;

III - Unidades Administrativas de Assistência e Assessoramento Direto: Gabinete do Presidente, Gabinete dos Vereadores, Controle Interno do Legislativo e Assessoria Jurídica do Legislativo;

IV - Unidades de Atividades Específicas: Secretaria Executiva da Câmara, Contabilidade e Finanças e Escola do Legislativo Municipal.

DOS GABINETES

Nos gabinetes parlamentares o cidadão é recebido pelo assessor parlamentar, chefe de gabinete ou pelo próprio vereador.

Entre as competências dos vereadores e de seus gabinetes estão: elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade; ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação; Intermediar pleitos da comunidade junto ao poder Executivo e demais órgãos públicos; orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.





GABINETES

Nome completo: Ademilton dos Santos (Lila)
Partido: PSB Sala: 20 (Terceiro Andar)

Nome completo: Adriano Antônio Carlos
Partido: PODEMOS Sala: 21 (Terceiro Andar)

Nome completo: Claudemir Paulino da Silva
Partido: PODE Sala: 4 (Segundo Andar)

Nome completo: Cristiano Araújo de Carvalho
Partido: União Brasil Sala: 9 (Segundo Andar)

Nome completo: Daniel da Silva Lopes
Partido: União Brasil Sala: 16 (Terceiro Andar)

Nome completo: Edson de Oliveira Silva
Partido: PL Sala: 19 (Terceiro Andar)

Nome completo: Elias Henrique Neto (Jack de Taboquinha)
Partido: Republicanos Sala: 14 (Terceiro Andar)



GABINETES

Nome completo: Euno Andrade da Silva Filho
Partido: PSDB Sala: 6 (Segundo Andar)

Nome completo: Everaldo José da Silva (Dé da COHAB1)
Partido: REDDE/PSOL Sala: 18 (Terceiro Andar)

Nome completo: Fabrício Lima Lino
Partido: PSDB Sala: 8 (Segundo Andar)

Nome completo: Jonas Chagas Torres (Pitomba)
Partido: União Brasil Sala: 1 (Primeiro Andar)

Nome completo: José Anselmo da Silva (Tenente)
Partido: Republicanos Sala: 2 (Segundo Andar)

Nome completo: José Nilton da Silva Senhorinho
Partido: PODE Sala: 3 (Segundo Andar)

Nome completo: Reginaldo Silva dos Santos (Zé Guri Jr.)
Partido: PSDB Sala: 17 (Terceiro Andar)

Nome completo: Rui Nunes de Souza
Partido: PSDB Sala: 7 (Segundo Andar)



REDES SOCIAIS

A internet é hoje uma das principais plataformas de comunicação, e a Câmara não poderia deixar de utilizá-la para levar aos Belojardinenses as informações do seu trabalho. Quanto mais informados estivermos, mais poderemos fazer por nossa cidade!



Portal da Câmara



Sistema de
Informações ao
Cidadão (E-SIC)



Portal da
Transparência



Ouvidoria



SAPL



Contatos
Administrativos



Banco de Ideias
Legislativo



PORTAL DA CÂMARA

<https://belojardim.pe.leg.br/portal/>



PORTAL DA CÂMARA

Na página da Câmara dos Vereadores de Belo Jardim estão disponíveis:


- As notícias sobre o Legislativo;
- Agenda de eventos;
- Nosso Diário Oficial;
- Documentos de licitações,
- Portal da Transparência, com diárias, orçamentos, recursos humanos e patrimônio;
- Banco de Ideias Legislativas;
- Todos serviços e informações sobre a Câmara;
- SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo);
- Ouvidoria;
- LAI (Lei de Acesso à Informação).



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

<https://belojardim.pe.leg.br/portal/>

⌵ Acessibilidade | 📖 Glossário | ➔ Aumentar fonte | 📏 Tamanho normal | ➔ Diminuir fonte | 🗨️ Contraste | 🗺️ Mapa do site

 **Câmara Municipal de Belo Jardim**
Casa Custódio Ferreira Merquilha

Consulte qualquer informação do portal no campo abaixo:

Início | e-SIC | Servidores | Receitas | Despesas | Transferências | Convênios e acordos | Prestação de contas | Demonstrativos fiscais | Planejamento | Legislação | Processos Legislativos | Licitações e Contratações | Outras Publicações | Dúvidas e Perguntas Frequentes | Estrutura Administrativa | Carta de Serviços | Combustível | Controle interno | LGPD | Ouvidoria | Fale Conosco

Receitas

Despesas

Folha de pagamentos

Prestação de contas anual

Licitações

Controle

Diárias e passagens

Compras diretas

Editais

Combustível

Ouvidoria

Link para a ouvidoria da entidade

Radar da Transparência Pública
O maior portal de acesso a informações públicas do Brasil
CLIQUE E SAIBA MAIS

ATRICON

<https://transparencia.camarabelojardim.pe.gov.br/ouvidoria.php> Ouvidoria




SAPL









<https://sapl.belojardim.pe.leg.br>

r


Início Institucional Documentos Administrativos Atividade Legislativa Normas Jurídicas

 **Câmara Municipal de Belo Jardim**
Casa Custódio Ferreira Mergulhão

Câmara Municipal de Belo Jardim
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

 Mesa Diretora	 Comissões	 Parlamentares	 Pautas das Sessões
 Sessão Plenária	 Matérias Legislativas	 Normas Jurídicas	 Relatórios

4° Trimestre
Liste a data de conclusão prevista para o projeto.





SAPL

Na ferramenta SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), disponível em nosso site, você tem acesso a todas informações do processo legislativo que é o principal conjunto de atividades da Câmara. Esse sistema proporcionou a ampla transparência da Casa, porque permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem os procedimentos para elaboração das Leis e façam pesquisa à legislação municipal. Essa ferramenta possui:

Pauta das Sessões – Estão apresentadas quais as matérias serão expostas, discutidas e votadas na próxima reunião ordinária.

Sessão Plenária – Clicando em Pesquisar, aparece a lista de todas as sessões ordinárias em ordem. Nessa página estão informações sobre a reunião selecionada, com detalhes no resumo e ordem do dia.

Normas Jurídicas – nesse local toda a legislação municipal pode ser consultada, a partir da indicação de informações básicas nos campos de pesquisa, como tipo de norma, ano ou emenda (palavra relacionada).

Acesso de todas as Matérias Legislativas em tramitação e a todos pareceres exarados.



BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS

<https://belojardim.pe.leg.br/portal/banco-de-ideias-legislativas/>

The screenshot shows the web application interface for the 'Banco de Ideias Legislativas' in Belo Jardim. The top navigation bar includes links for 'PÁGINA INICIAL', 'DÚVIDAS E PERGUNTAS FREQUENTES', 'E-SIC', 'TRANSPARÊNCIA PÚBLICA', 'RÁDIO CÂMARA', 'BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS', and 'CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO'. A search bar is located on the right side of the navigation bar.

The main content area is titled 'Banco de Ideias Legislativas' and contains the following text: 'O objetivo do "Banco de Ideias Legislativas" é promover a Legislação participativa no âmbito municipal, aproximando a Câmara dos Vereadores da comunidade, permitindo que os cidadãos, individualmente, apresentem sugestões para a criação de leis. Resultando em maior integração das entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do município.'

The form for submitting an idea includes the following fields:

- Nome Completo
- E-mail
- Telefone
- Endereço

The 'Temas' section includes checkboxes for the following categories:

- Defesa do Consumidor e Meio Ambiente
- Educação, Saúde e Assistência Social
- Finanças e Orçamento
- Justiça e Redação
- Segurança Pública e de Trânsito
- Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
- Defesa dos Direitos Humanos

The 'Sugestão' field is a large text area for entering the user's suggestion. An 'Enviar' button is located at the bottom of the form.

The left sidebar contains two main sections: 'INSTITUCIONAL' with links to 'Organograma', 'Município', 'Mesa Diretora', 'Comissões', 'Cargos e Atribuições', 'Notícias da Câmara', and 'Mapa do Site'; and 'VEREADORES' with links to 'Ademilton dos Santos', 'Adriano Antônio (irmão Adriano)', 'Claudemir Paulino da Silva', 'Cristiano Cabeludo', 'Daniel Lopes', 'Dé da Cohab', 'Edson Silva', 'Euno Andrade da Silva Filho', 'Fabrício de Chagas', 'Jack de Taboquinha', 'Jonas Chagas Torres', 'José Anaelmo da Silva', 'Nilton Senhorinho', 'Reginaldo Silva Santos', and 'Rui Nunes'.

The right sidebar features a search bar, a 'Toggle High Contrast' button, a 'Toggle Font size' button, a 'Download Programa para Leitura de Cegos' button, a 'SAPL' banner, a 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA' banner, a 'Prefeitura de BELO JARDIM' banner, a 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA' banner, and an 'ATRICON' banner. A chat button labeled 'Como posso te ajudar?' is located at the bottom right.



E-SIC

<https://transparencia.belojardim.pe.leg.br/eSicPedido.php>

⋮

Instrumento normativo que regulamenta a LAI no município

Horário de atendimento de segunda a sexta das 7h às 13h:
Rua Amélia Soares Pires, s/n° - Centro - Belo Jardim-PE
embelojardim@yahoo.com.br
(81) 3726-1091
Responsável: IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA
Unidade responsável: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SIC/E-SIC)

Os pedidos de informação tem um prazo de até 20 dias para serem atendidos, que poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência, através dos meios eletrônicos ou endereço físico.

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Nome*

Seu nome

RG

Seu RG

CPF*

Seu CPF

Endereço*

Seu endereço

Bairro*

Seu bairro

Município*

Seu município

UF*

UF

CEP

Seu CEP

Telefone

Seu telefone

Celular*

Seu celular

Email*

Seu e-mail

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Órgão/Entidade Demandada:

Forma de Recebimento da Resposta:

Correspondência eletrônica (e-mail)

Correspondência física (com custos)

Buscar/Consultar pessoalmente

Solicitação detalhada:

Digite o resultado da soma abaixo

5 + 6 =

Enviar

4º Trimestre

Liste a data de
conclusão prevista
para o projeto.





E-SIC

E-SIC ou Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, é um sistema online que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, faça solicitações de acesso a informações públicas ao Poder Legislativo de Belo Jardim.

Funções do e-SIC:

Encaminhamento de pedidos: Permite que qualquer pessoa encaminhe pedidos de acesso a órgãos e entidades públicas;

Acompanhamento do pedido: Possibilita acompanhar o status do pedido e receber as respostas;

Transparência: Contribui para a transparência das contas públicas e combate à corrupção.


Na página do e-SIC você ainda encontra a Lei de Acesso à Informação (LAI), que é uma importante legislação que visa promover a transparência e o acesso à informação por parte dos cidadãos.



OUVIDORIA

<https://transparencia.belojardim.pe.leg.br/ouvidoria.php>

:

 Câmara Municipal de
Belo Jardim
Casa Custódia Ferreira Marques

Consulte qualquer informação do portal no campo abaixo.

Início · e-SIC · Serviços · Receitas · Despesas · Transferências · Convênios e acordos · Prestação de contas · Demonstrativos fiscais · Planejamento · Legislação · Processos Legislativos · Licitações e Contratações · Outras Publicações · Dúvidas e Perguntas Frequentes · Estrutura Administrativa · Carta de Serviços

Combustível · Controle Interno · LGPD · Ouvidoria · Fala Corisco

Início / Ouvidoria

Ouvidoria

Quero garantir meu anonimato Quero garantir o sigilo desta manifestação

Assunto*

Nome* Seu nome

Endereço* Seu endereço

Telefone* Seu celular


E-mail* Seu e-mail

Mensagem*

Arquivo
 Nenhum arquivo escolhido
*Formatos aceitos: (.pdf, .jpg, .png, .gif, .bmp)

4° Trimestre
Liste a data de conclusão prevista para o projeto.

Digite o resultado da soma abaixo
6 + 6 =





OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Belo Jardim é instituída pela Lei Federal nº 13.460/2017, e regulamentada pela Resolução nº 002, de 30 de Maio de 2022, onde possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e o Legislativo, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os direitos humanos e promova a cidadania e a democracia participativa.

A Ouvidoria da Câmara têm como objetivo ser uma ferramenta de inclusão, sendo um canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento, assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade.

O sistema da Ouvidoria se aproxima da população através de diversos meios, como pelo uso do aplicativo whatsapp, telefone, e-mail, atendimento presencial e no portal da ouvidoria localizado no site da Câmara Municipal, tais ferramentas que permitem o envio das demandas ao Parlamento.





CONTATOS ADMINISTRATIVOS

Emails:

CÂMARA MUNICIPAL: cmbelojardim@yahoo.com.br

SECRETÁRIA LEGISLATIVA: camarabelojardimoficios@gmail.com

CONTROLE INTERNO: thiago.controle@belojardim.pe.leg.br

OUVIDORIA: ouvidoria@belojardim.pe.leg.br

Telefones:

(081) 3726-1991/2614



BELO JARDIM

11 de Setembro - 1928